Id:0471B1AD70E70590

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7005/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 01.511.010/0001-54.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 20 DE JULHO DE 2024.
VALOR: R$ 1.456.191,48 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA TODO O PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E REPASSE À EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
PREFEITO

Id:0047E1445849059B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 304/2023 **PICOS (PI), 20 DE JULHO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7005/2023.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Isaías Alves de Sousa,** CPF nº 926.869.403-44, **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 e **Francisco Willians Moura Rocha,** CPF: 373.302.683-72, para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 021/2023**, firmado com a empresa: **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA EPP**, CNPJ: 01.511.010/0001-54, que tem como objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Liliane Moreira Santos,** CPF: 021.804.093-89, **Júlio Cesar Martins**, CPF nº 667.339.793-49 e **Sidnei da Silva Lima**, CPF: 462.647.953-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Id:0471B1AD70E705E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

DECRETO Nº 24, DE 21 DE JULHO DE 2023

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Novo Santo Antônio – PI, devido ao falecimento do PE. Antonio da Costa Primo (Pe. Primo).

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antonio da Costa Primo, (Pe. Primo) padre da área Pastoral de Santo Antonio, nesta sexta-feira, 21 de julho de 2023;

CONSIDERANDO sua relevância dos serviços prestados a este município; os preciosos trabalhos religiosos dedicado as comunidades; idealizador do projeto da construção da nova Igreja da Área Pastoral de Santo Antonio;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio- PI, 21 de julho de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:089B82168985O5E6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

Portaria 07/2023, de 21 de julho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **ALDINEIDE ARAUJO CAVALCANTE,** portadora de RG nº 2.276.020 SSP – PI e inscrita no CPF nº 998.956.413-20 como **PSICOPEDAGOGA CLASSE SE I/I** no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antonio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Novo Santo Antonio – PI.

Agamenon Rocha Lima
Secretário Municipal de Educação